



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO.

PARECER CPFO – 2026

**Nova Brasilândia D'Oeste/RO.
Em 23 de fevereiro de 2026.**

- **Projeto de Lei n. 2266/2026 com a súmula:** "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências."

Reuniram-se na sala das Comissões, os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** na **4ª sessão ordinária, do 1º período legislativo da 2ª sessão legislativa da 10ª legislatura** da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, realizada no dia **23 de fevereiro de 2026** com início às 10:30h, sob a Presidência do Vereador **WILLYAN DE OLIVEIRA NOVAIS** – PL. Relatora Vereadora **ANA PAULA ALVES PEREIRA CAPPELLI** – PSD e membro Vereador **GILBERTO FERMINO CIDADE** – PP, no qual analisaram o **Projeto de Lei n. 2266/2026** e chegaram à seguinte conclusão: Somos de **parecer favorável** que o **Projeto de Lei n. 2266/2026 com a súmula:** "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências."

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: Vereador **WILLYAN DE OLIVEIRA NOVAIS** – PL. _____

Relator: **ANA PAULA ALVES PEREIRA CAPPELLI** – PSD _____

Membro: **GILBERTO FERMINO CIDADE** – PP _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO.

PARECER CPESA – 2026

**Nova Brasilândia D'Oeste/RO.
Em 23 de fevereiro de 2026.**

- Projeto de Lei n. 2266/2026 com a súmula: "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providencias."

Reuniram-se na sala das Comissões, os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** na 4ª sessão ordinária, do 1º período legislativo da 2ª sessão legislativa da 10ª legislatura da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, realizada no **23 de fevereiro de 2026** com início às 10:30h, sob a Presidência da Vereadora **SILVANA OLENSKI -- PSD**, Relator Vereador **MARCELINO NATALICIO PEREIRA - PP**, e membro Vereador **ARISIO RODRIGUES -- PSD**, no qual analisaram o **Projeto de Lei n. 2266/2026** e chegaram à seguinte conclusão: Somos de **parecer favorável** que o **Projeto de Lei n. 2266/2026 com a súmula:** "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providencias."

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: **SILVANA OLENSKI -- PSD**

Relator: **MARCELINO NATALICIO PEREIRA - PP**

Membro: **ARISIO RODRIGUES -- PSD**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO.

PARECER CPJR – 2026

**Nova Brasilândia D'Oeste/RO.
Em 23 de fevereiro de 2026.**

- Projeto de Lei n. 2266/2026 com a súmula: "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências."

Reuniram-se na sala das Comissões, os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO na 4ª sessão ordinária, do 1º período legislativo da 2ª sessão legislativa da 10ª legislatura da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, realizada no dia 23 de fevereiro de 2026 com início às 10:30h, sob a Presidência do Vereador GILBERTO FERMINO CIDADE – PP, Relator Vereador JOCELINO SAIDLER – PRTB e membro Vereador SILVANA OLENSKI – PSD, no qual analisaram o Projeto de Lei n. 2266/2026 e chegaram à seguinte conclusão: Somos de parecer favorável que o Projeto de Lei n. 2266/2026 com a súmula: "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências."

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: GILBERTO FERMINO CIDADE – PP

Relator: JOCELINO SAIDLER – PRTB

Membro: SILVANA OLENSKI – PSD



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO.

PARECER CPOSP - 2026

Nova Brasilândia D'Oeste/RO.
Em 23 de fevereiro de 2026.

- **Projeto de Lei n. 2266/2026 com a súmula:** "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências."

Reuniram-se na sala das Comissões, os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** na 4ª sessão ordinária, do 1º período legislativo da 2ª sessão legislativa da 10ª legislatura da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, realizada no dia 23 de fevereiro de 2026 com início às 10:30h, sob a Presidência do Vereador **ANA PAULA ALVES PEREIRA CAPPELLI – PSD**, Relator Vereador **ELIZEU DE ALMEIDA – UNIÃO** e membro Vereador **WILLYAN DE OLIVEIRA NOVAIS - PL**, no qual analisaram o Projeto de Lei n. 2266/2026 e chegaram à seguinte conclusão: Somos de parecer favorável que o Projeto de Lei n. 2266/2026 com a súmula: "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências."

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: ANA PAULA ALVES PEREIRA CAPPELLI – PSD

Relator: ELIZEU DE ALMEIDA – UNIÃO

Membro: WILLYAN DE OLIVEIRA NOVAIS - PL